MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 317 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 12 de setembro de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.861 DE 13/09/24
Pág. Nº: 25

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO													
ÓRGÃO		015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE - SMCCI									CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE - SMCCI										
FUNÇAO	SUBFUNÇAO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	FONTE		TIPO DA FONTE	VALOR (R$)
15				Urbanismo									
15	452			Serviços Urbanos									
15	452	0604		Rio Branco Limpa e Iluminada									
15	452	0604	**2205.0000**	**Manutenção do Sistema de Limpeza Pública - Bairros**									
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00				
				Aplicações Diretas		3	3	90	00				
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2500		Rec. não Vinc. de Impostos	1.800.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE													**1.800.000,00**
15				Urbanismo									
15	452			Serviços Urbanos									
15	452	0604		Rio Branco Limpa e Iluminada									
15	452	0604	**2206.0000**	**Manutenção das Atividades de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares**									
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00				
				Aplicações Diretas		3	3	90	00				
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2500		Rec. não Vinc. de Impostos	3.200.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE													**3.200.000,00**
TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR													**5.000.000,00**